



HOMOLOGO  
04/11/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Colégio COOPECC, em Cacoal.		
Interessada Cooperativa Educacional de Cacoal - COOPECC	Município Cacoal/RO	
Relatora Conselheira Julice Barboza da Silva		
Processo n. 024/19-CEE/RO	<b>Parecer CEB/CEE/RO n. 057/19</b>	Aprovação 29/10/19

## RELATÓRIO

O presente Parecer trata da análise e deliberação sobre o pedido de aprovação das alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Colégio COOPECC. A solicitação foi protocolada neste Conselho em 08.04.2019, dando origem ao Processo n. 024/19-CEE/RO.

O Colégio COOPECC está situado na Avenida São Paulo n. 2.666, Centro, em Cacoal iniciou suas atividades escolares no ano de 2018 após a Cooperativa Educacional de Cacoal se tornar mantenedora do referido Colégio.

O último Ato expedido por este Conselho ao Colégio COOPECC foi o Parecer CEB/CEE/RO n. 038/18 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 526/18, esta última publicada no DOE n. 224 em 07.12.2018, que concederam “[...] por quatro anos, ao Colégio COOPECC, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2019”. Consta dos autos documento da mantenedora, datado de 25.09.2019, informando que: “O Colégio COOPECC não ofertou os serviços educacionais atinentes a este segmento por não ter demanda suficiente para abertura de turma de 1º ano do Ensino Médio no ano corrente, permanecendo somente com a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano”.

## MÉRITO

Os autos do Processo n. 024/19-CEE/RO encontram-se instruídos pela assessoria técnica da Câmara de Educação Básica, deste Conselho, que informou sobre as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Colégio COOPECC, da rede privada de ensino.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, apresentada pelo Colégio COOPECC tem os seguintes indicadores: módulo semanal de 40 semana; módulo aula de 50 minutos; módulo recreio de 15 minutos; 05 dias letivos semanais e carga horária anual de 833

horas, distribuídas em 200 dias letivos. Os componentes curriculares estão agrupados na Base Nacional Comum e na Parte Diversificada.

A alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano se deu nos componentes curriculares de Geografia e História, que passaram de 02 (duas) para 03 (três) aulas em cada componente.

### CONCLUSÃO

A alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, proposta pelo Colégio COOPECC tem amparo legal.

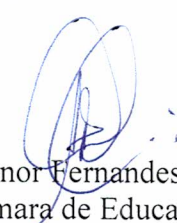
### VOTO DA RELATORA


Considerando o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica aprove as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Colégio COOPECC, em Cacoal.


  
Conselheira Julicé Barboza da Silva  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.  
Sala das Sessões, Porto Velho, 29 de outubro de 2019.

  
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica

  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Gecilda Maria de Oliveira  
Conselheira

  
Marcos Aurélio Marques  
Conselheiro